PORTARIA Nº 189/2014
Data: 12 de dezembro de 2014
Protocolo: 2201-2014

Ementa: autoriza a concessão de diária ao Vereador João Marcos Gomes, visando deslocamento para Curitiba, no dia 16 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao Vereador João Marcos Gomes, visando deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, onde participará de audiência com o reitor da UTFPR, que acontece no dia 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente